CÂMARA MUNICIPAL Data 20/05/19 Assinatura LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 846, DE 07 DE MAIO DE 2019.

ALTERA A LEI 646, DE 03 DE MAIO DE 2013, INSTITUINDO A SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Pedro Socorro do Nascimento, Prefeito de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador **Ailto de Moraes Cavalcante**, com amparo no art. 56, da Lei Orgânica Municipal – LOM propôs e a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu com amparo no inciso VII do art. 77 da Lei Orgânica Municipal – LOM sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Consciência Negra, a ser comemorada anualmente na Semana que inclui o dia 20 de novembro.

Parágrafo único. A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Limeira do Oeste/MG, 07 de Maio de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS
Diretor do Departamento Jurídico